



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 093/2021

Denomina logradouros públicos que menciona, no
Bairro Nascentes Imperiais.

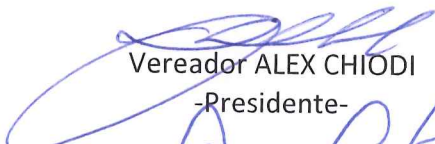
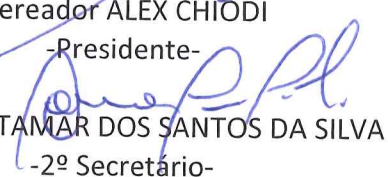
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º As vias de logradouros públicos denominadas numericamente, situadas no Bairro Nascentes Imperiais, passam a ser denominadas nominalmente, na forma das disposições a seguir:

- I – Rua Dois – Rua Angá;
- II – Rua Seis – Rua Candeia;
- III – Rua Oito – Rua Paraju;
- IV – Rua Dez – Rua Oliveira;
- V – Rua Onze – Rua Angelim;
- VI – Rua Quatorze – Rua Aroeira;
- VII – Rua Quinze – Rua Ipê Amarelo;
- VIII – Rua Dezessete – Jacarandá;
- IX – Rua Dezoito – Rua Caviúna;
- X – Rua Dezenove – Rua Marfim;
- XI – Rua Vinte – Rua Jatobá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 10 de dezembro de 2021


Vereador ALEX CHIODI
-Presidente-

Vereador ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA
-2º Secretário-